



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.248709/2025-42

TERMO ADITIVO Nº 03/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025, DECORRENTE DO PREGÃO Nº 90009/2025, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO CONTINUADA DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO CORPORATIVA, PARA AS DIVERSAS UNIDADES DA UFRJ, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS NECESSÁRIOS (EXCETO PAPEL), ASSIM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTROLE E OPERACIONALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO, FIRMADO ENTRE A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** E A EMPRESA **MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio Barros de Castro, 119 – Parque Tecnológico, Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.941-853, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Fernando Otávio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante designado **Contratante**, e a empresa **MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.312.567/0001-05, sediada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 65, Bloco 1, Sala 509, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-028, doravante designado **Contratado**, neste ato representado pelo Senhor Pablo Manzoni Teixeira, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.248709/2025-42 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o Termo Aditivo nº 03/2026 ao Contrato nº 36/2025.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONVALIDAÇÃO

1.1. As Partes reconhecem e declaram, para todos os fins de direito, a validade e a eficácia do Termo

Aditivo nº 02/2026 ao Contrato nº 36/2025, assinado em 14 de maio de 2026, o qual passa a ser integralmente convalidado e ratificado por meio deste instrumento.

1.2. O Contratado, neste ato representado por um de seus administradores legais e com plenos poderes para tanto, declara-se ciente de todos os termos, obrigações e direitos estabelecidos no referido instrumento, assumindo total responsabilidade pelas declarações e assinaturas anteriormente firmadas por Jonatan Procopio de Souza, cujos atos são aqui expressamente ratificados com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

1.3. As Partes declaram a ausência de quaisquer prejuízos a terceiros ou à execução do objeto contratual.

1.4. Os efeitos financeiros e operacionais decorrentes da convalidação e alteração retroagem a 14 de maio de 2026.

1.5. Em virtude da convalidação operada, ficam formalizadas e ratificadas as alterações contratuais oriundas do Termo Aditivo nº 02/2026, também enunciadas nas cláusulas seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

2.1.1. Acréscimo quantitativo de 4.500 páginas/mês ao item 9 (Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora tipo “C” – Impressão color – Franquia/mês) do Termo de Contrato;

2.1.2. Acréscimo quantitativo de 1.500 páginas/mês ao item 10 (Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora tipo “C” – Impressão color – Excedente/mês) do Termo de Contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. Com as alterações, o valor mensal da contratação passará a ser R\$ 17.912,00 (dezessete mil novecentos e doze reais), perfazendo o valor anual de R\$ 214.944,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e quarenta e quatro reais), conforme tabela em ANEXO.

3.2. O Acréscimo corresponde a aproximadamente 24,37% (vinte e quatro inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no Art. 124, Inciso I, alínea "b" c/c Art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15236/153115

Fonte: 1000

Programa de Trabalho Resumido: 230296

Elemento de Despesa: 339040

PI: M3625Q01TZN

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 10.747,20 (dez mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 10 dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

6. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

6.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá ao **Contratante** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Fernando Otávio de Freitas Peregrino
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Contratante

Pablo Manzoni Teixeira
MAQLIDER RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
Contratado

ANEXO AO TERMO ADITIVO

Quantitativos e valores anteriores ao Termo Aditivo nº 02/2026

Lote	Item	Descrição	UND	Quantidade mensal	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Total
2	3	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo “B” – Impressão Mono – Franquia/mês	Pág./mês	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00
	4	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo “B” – Impressão Mono – Excedente/mês	Pág./mês	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00

	5	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo "B" – Impressão color – Franquia/mês	Pág./mês	3.400	R\$ 0,43	R\$ 1.462,00	R\$ 17.544,00
	6	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo "B" – Impressão color – Excedente/mês	Pág./mês	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
	SUBTOTAL GRUPO 2					R\$ 3.512,00	R\$ 42.144,00
3	7	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora gráfica tipo "C" – Impressão mono – Franquia/mês	Pág./mês	19.000	R\$ 0,18	R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00
	8	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora gráfica tipo "C" – Impressão mono – Excedente/mês	Pág./mês	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
	9	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora tipo "C" – Impressão color – Franquia/mês	Pág./mês	9.000	R\$ 0,63	R\$ 5.670,00	R\$ 68.040,00
	10	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora tipo "C" – Impressão color – Excedente/mês	Pág./mês	3.000	R\$ 0,45	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
	SUBTOTAL GRUPO 3					R\$ 10.890,00	R\$ 130.680,00
	TOTAL DO CONTRATO (GRUPO 2 + GRUPO 3)					R\$ 14.402,00	R\$ 172.824,00

Quantitativos e valores após o Termo Aditivo nº 02/2026

Lote	Item	Descrição	UND	Quantidade mensal	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Total
2	3	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo "B" – Impressão Mono – Franquia/mês	Pág./mês	7.000	R\$ 0,19	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00
	4	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo "B" – Impressão Mono – Excedente/mês	Pág./mês	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00

	5	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo "B" – Impressão color – Franquia/mês	Pág./mês	3.400	R\$ 0,43	R\$ 1.462,00	R\$ 17.544,00
	6	Outsourcing de impressão A4, policromática, Impressora tipo "B" – Impressão color – Excedente/mês	Pág./mês	2.000	R\$ 0,24	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
	SUBTOTAL GRUPO 2					R\$ 3.512,00	R\$ 42.144,00
3	7	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora gráfica tipo "C" – Impressão mono – Franquia/mês	Pág./mês	19.000	R\$ 0,18	R\$ 3.420,00	R\$ 41.040,00
	8	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora gráfica tipo "C" – Impressão mono – Excedente/mês	Pág./mês	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
	9	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora tipo "C" – Impressão color – Franquia/mês	Pág./mês	13.500	R\$ 0,63	R\$ 8.505,00	R\$ 102.060,00
	10	Outsourcing de impressão A3/A4, policromática, Impressora tipo "C" – Impressão color – Excedente/mês	Pág./mês	4.500	R\$ 0,45	R\$ 2.025,00	R\$ 24.300,00
	SUBTOTAL GRUPO 3					R\$ 14.400,00	R\$ 172.800,00
	TOTAL DO CONTRATO (GRUPO 2 + GRUPO 3)					R\$ 17.912,00	R\$ 214.944,00



Documento assinado eletronicamente por **PABLO MANZONI TEIXEIRA**, Usuário Externo, em 29/07/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino**, Pró-Reitor(a) de **Gestão e Governança**, em 30/07/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **6830122** e o código CRC **EFB2547A**.

Referência: Processo nº 23079.248709/2025-42

SEI nº 6830122